



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 21/11/18
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 21/11/18
Visto Presidente: [Assinatura]

TÍTULO: PROJETO DE LEI
Nº.: 48/2018

EMENTA:

“Concede Título de Cidadão Sambeneditense a Sr. “Camilo Sobreira Santana e dá outras providências”.

DATA: 21.11.2018

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

MENSAGEM Nº 03 /2018

São Benedito-CE, em 21 de Novembro de 2018.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que concede a honraria de Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Camilo Sobreira Santana.

Camilo Santana É filho de Ermengarda Maria de Amorim Sobreira e de Eudoro Walter de Santana, engenheiro civil e deputado estadual em diversas legislaturas.

Formado em Engenharia agrária pela Universidade Federal do Ceará e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela mesma Universidade.

Durante a graduação, exerceu a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da UFC. Foi Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará no governo de Cid Gomes, de 1 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, além de Secretário das Cidades no mesmo governo.

Foi professor e coordenador da FATEC Cariri. Servidor público federal por concurso, ocupou a superintendência adjunta do IBAMA no Ceará em 2003 e 2004.^[1] É cidadão honorário dos municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Quixeramobim e Palmácia. Foi o deputado estadual mais votado do Ceará em outubro de 2010, com 131.171 votos.

Em 2014, foi eleito Governador do Estado do Ceará e reeleito em 07 de outubro de 2018 com 79,96% (3.457.556 votos).

Camilo Santana tem se mostrado o Governador mais atuante de toda história na cidade São Benedito. Dentre as obras de destaques para nossa cidade temos a Escola Indígena, Escola Profissionalizante, Praça Mais Infância, Areninhas, Abastecimentos d'água, dentre outras.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal na aprovação deste Projeto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR

Ao Plenário da Câmara Municipal de São Benedito

PROJETO DE LEI Nº 08 /2018

São Benedito-CE, em 21 de Novembro de 2018

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

“Concede o título de cidadão sambeneditense ao Sr. Camilo Sobreira Santa e dá outras providências.”

O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Sambeneditense ao Sr. **CAMILO SOBREIRA SANTANA**, Governador do Estado do Ceará;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal